ESTADO DE RONDÔNIA

CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

PORTARIA Nº 823, DE 28 DE JULHO DE 2025.

Concede adiantamento a Silvia Wronski no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas e considerando o Processo nº 105/2025....

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a concessão de suprimento de fundos em favor de Silvia Wronski, inscrito no CPF: 015.416.772-00, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais) sendo o valor de R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), no elemento de despesa 33.90.39.99.00/2001, para cobrir despesas com serviços de conserto de CPU , em uma empresa especializada e no valor de R$ 50,00 (cinquenta reais) no elemento de despesa 33.90.30.99 para aquisição de 01 (um) carimbo para a Coordenadora Geral desta casa de leis, nos termos dos incisos I, II, VI e IX do artigo 5º da Lei nº 03 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 2º O prazo de aplicação do adiantamento de que trata o artigo anterior será de até trinta dias após o recebimento do mesmo.

Art. 3º Ao responsável pela aplicação caberá fazer a sua comprovação com documentos legais à Divisão de Contabilidade.

Art. 4º A Divisão de Contabilidade efetuará os registros competentes a caracterização comprobatória da aplicação conforme a Lei nº 3 de 13 de janeiro de 1993.

Art. 5º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO JOSE CAMATA:47874007204

Assinado de forma digital por BRUNO JOSE CAMATA:47874007204
Dados: 2025.07.28 12:07:44 -04'00'

BRUNO JOSE CAMATA
Presidente